

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.249 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 084/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) ALLAN PIERRE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PARA O
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
MACEIÓ AO SR. LUCIANO MARINHO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Sr. **LUCIANO MARINHO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5B80D4B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/10/2025. Edição 7261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>